



## Chamada para inscrições de estagiários para o programa Observatório do Amanhã

### 1. DO OBJETO DA CHAMADA

1.1 O Porto Digital através do Armazém da Criatividade em Caruaru, torna público a chamada para a composição da equipe multidisciplinar de estágio obrigatório para o Laboratório de Pesquisa e Estratégia: Observatório do Amanhã.

Com o intuito de fornecer e ampliar perspectivas fundamentadas em dados verificáveis do mercado e previsão de cenários e de macrotendências que antecipam comportamentos, uma equipe multidisciplinar composta por estagiários, coletam, filtram, debatem e traduzem informações e contextos contemporâneos do mercado local. Todo este processo de gestão de informações tem por objetivo captar e operar estrategicamente com dados pertinentes às ações e projetos promovidos pelo Armazém da Criatividade e também oferecidos como serviço de inteligência mercadológica para maior consolidação do mercado e dos empreendimentos locais.

1.2 Esta chamada tem por objeto a seleção de estagiários de diferentes instituições de ensino onde passarão por uma capacitação em procedimentos de pesquisa, análises de dados e de macrotendências — além de conhecerem e exercitarem metodologias de Pesquisa, bem como ferramentas para o levantamento, organização, estruturação e análises de todo o material de investigação.

1.3 Consistirá na seleção de 10 estudantes universitários sendo 6 estagiários em ciência da computação; sistemas da informação; engenharia da computação, engenharia de software; análise e desenvolvimento de sistemas e áreas correlatas e 4 de áreas multidisciplinares, residentes da cidade de Caruaru, para compor a equipe de pesquisa do Observatório do Amanhã, na modalidade presencial;

1.4 As etapas do edital serão viabilizadas pelo Armazém da Criatividade/Porto Digital, dentro do Plano Estratégico de Inovação Aberta, durante o Contrato de Gestão do Porto Digital pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a participação do processo seletivo, estarão abertas entre os dias 28 de maio de 2024 até 28 de junho de 2024, pelo portal, através do link:

<https://armazemdacriatividade.org/inscricao-programa-de-estagio-observatorio-do-amanha-2024-2/#form>

2.2 As inscrições serão voluntárias e gratuitas;

2.3 Ter disponibilidade de participar ativamente todos os dias do estágio que acontecerá

no período de 5 meses, de julho até novembro, no horário 8h ao 12h;

2.4 Serão escolhidos participantes que residam no município de Caruaru;

2.5 O Edital é de ampla concorrência, podendo participar Pessoa Física maior de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição que possua vínculo com alguma instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

2.6 Poderão participar do programa de estágio apenas estudantes que estão matriculados na disciplina de estágio obrigatório em sua instituição de ensino;

2.7 O Armazém da Criatividade não assumirá a responsabilidade pelo pagamento do seguro de estágio, sendo incumbência da instituição de ensino arcar com os custos referentes ao aluno;

2.7 As pessoas interessadas devem estar cursando a partir do 4º período;

2.8 Serão selecionados estagiários nos seguintes cursos:

- ciência da computação; sistemas da informação; engenharia da computação, engenharia de software; análise e desenvolvimento de sistemas e áreas correlatas;
- áreas multidisciplinares.

2.9 O participante obriga-se a fornecer, por ocasião de sua inscrição, informações verdadeiras, atuais e completas, bem como assim mantê-las durante todo o período em que participar da presente seleção.

### **3 DO OBSERVATÓRIO DO AMANHÃ**

3.1 O Observatório do Amanhã é um projeto em atividade desde o 2º semestre de 2021, e que tem por objetivo identificar e mapear movimentos emergentes na sociedade e nos negócios que tenham potencial de transformação para práticas inovadoras. O projeto engloba a realização de pesquisas e análises com direcionamento para a prospecção, levantando informações que possibilitem a melhor compreensão das dinâmicas dos agentes envolvidos (consumidores, negócios, redes, cidades...);

3.2 Espera-se que o Observatório do Amanhã possa ser trabalhado como mais um dos serviços oferecidos pelo Armazém da Criatividade para empresários, empresas e organizações locais, trabalhando diretamente com a oferta de relatórios periódicos contendo insights e tendências de mercado atualizadas para a realidade local, bem como oferecidos como serviço de inteligência mercadológica para projetos e demandas específicas de empresas contratantes deste serviço;

3.2 O procedimento operacional do Observatório do Amanhã inclui:

- Levantamento de dados e registros Online (NetHunting) e Offline (Pesquisas de Campo) com o apoio de uma rede de colaboradores locais e parceiros convidados;
- Utilização de técnicas validadas para a elaboração de análises direcionadas para a construção de cenários prospectivos estratégicos e soluções para as demandas apresentadas;

- Análises cruzadas que levam em consideração os contextos atuais de Economia, Sociedade, Tecnologia e Inovação;
- Elaboração de briefings de inovação pensados para a realidade local.

3.3 O programa de estágio será dividido em três módulos:

- 1) Coleta de dados;
- 2) Processamento e análise exploratória;
- 3) Inferências e briefings de inovação.

#### **4 CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS**

A Organização do Programa de estágio Observatório do Amanhã eliminará os participantes quando identificados os seguintes casos:

4.1 - Não atendimento aos requisitos de seleção apresentados no item 2 deste edital;

4.2 - Caso o estudante estagiário não tenha sua documentação do contrato de estágio - devidamente preenchido entre o aluno, coordenador de estágio, professor orientador e apólice do seguro de estágio válido - , assinado até o prazo estipulado de 03/07 a 09/07, sua participação no programa será desclassificada, permitindo o remanejamento de outros participantes;

4.3 - Uso de informações falsas ou incorretas no cadastramento dos participantes;

4.4 - Em caso de violação dos padrões éticos e morais por parte do participante, a organização reserva-se o direito de eliminar imediatamente sua participação no programa, sem direito a compensação ou reembolso. Tal decisão será tomada a critério exclusivo da organização, após uma avaliação justa e imparcial dos incidentes relatados;

4.5 - O participante que acumular mais de quatro faltas não justificadas (mediante comprovação documentária) durante o período de estágio, será desvinculado do programa;

#### **5 DA DIVULGAÇÃO DO SELECIONADOS**

5.1 Os selecionados para o programa de estágio serão contatados via e-mail até o dia 02 de julho de 2024. Terão até o dia 04 de julho para responder se desejam participar. Caso não respondam até a data limite, o coordenador do programa poderá remanejar outros participantes.

#### **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A partir do momento em que aceitam as condições estabelecidas nesta chamada, as(os) participantes inscritas(os) responsabilizam-se por todas as informações contidas em suas inscrições. O NGPD/Armazém da Criatividade poderá, a qualquer tempo, apurar a veracidade das informações apresentadas, e sendo constatadas irregularidades, poderão ser tomadas as providências necessárias, cabendo inclusive a eliminação do processo em qualquer etapa do programa de estágio.

6.2 Toda a comunicação será feita através dos e-mails indicados pelos participantes na ocasião da inscrição. O NGPD/Armazém da Criatividade não se responsabiliza por falhas técnicas, filtros anti-spam e outros problemas eventuais que venham a impedir que a mensagem seja recebida. Em caso de não haver retorno em tempo hábil, ou seja, manifestada a desistência da participação neste processo seletivo, o NGPD/Armazém da Criatividade poderá, a seu critério, convocar outra(o) participante desde que esta(e) tenha satisfeito as condições do processo seletivo, obtendo maioria de recomendações positivas por parte do comitê de avaliação.

6.3 10.6 Este Regulamento poderá ser alterado quantas vezes forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério.

6.4 As dúvidas que possam surgir sobre este regulamento, podem ser levadas ao conhecimento da Comissão Organizadora do concurso, por meio de correio eletrônico, dirigidas ao endereço [inovacaoabertaac@portodigital.org](mailto:inovacaoabertaac@portodigital.org) ou [lais.queiroz@portodigital.org](mailto:lais.queiroz@portodigital.org) com o assunto "Programa de estágio Observatório do Amanhã".

6.5 O participante se compromete em aceitar, no ato da inscrição, todos os termos deste Edital.

## 7 CRONOGRAMA

A presente Chamada Pública respeitará, na medida do possível, os prazos e cronogramas estabelecidos de acordo com o Quadro 1 abaixo. As datas poderão ser alteradas caso ocorram imprevistos.

Quadro 1 - Cronograma de atividades e ações do Observatório do Amanhã 2024.2

CRONOGRAMA	
Atividades	Datas
Abertura das inscrições - Observatório do Amanhã	28/05/2023
Encerramento das inscrições	28/06/2024
Prazo de confirmação da participação	02/07/2024 à 04/07/2024
Prazo de envio da documentação de estágio para assinatura	03/07/2024 a 09/07/2024
Abertura do programa de estágio - Kickoff	15/07/2024

Caruaru, 2024



Analista de Inovação  
Armazém da Criatividade/Porto Digital